



## CAMPANHA MÉRITO ENEM 2024

### 1. DA PROMOÇÃO GERAL

- 1.1. Esta promoção tem objetivo de oferecer descontos a novos alunos que ingressarem através do Exame Nacional do Ensino Médio.
- 1.2. Unidades Participantes: Faculdade Sogipa, POA - RS e Faculdade FamercoSul, POA – RS.
- 1.3. Validade da promoção: De 1 de novembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.
- 1.4. Cursos Participantes: Curso superior Bacharelado de Nutrição, Fisioterapia e Educação Física na modalidade presencial e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia na modalidade presencial.

### 2. DOS DESCONTOS

- 2.1. O aluno que ingressar em 2024/1 com a “CAMPANHA MÉRITO ENEM 2024” na modalidade presencial ganhará desconto conforme a orientação abaixo:

Média ENEM	Desconto
500 a 599	50%
600 a 699	60%
700 a 799	70%
800 a 899	80%
900 a 1000	90%

- 2.2. Porcentagem de desconto: Será garantido ao aluno adimplente até o final do curso o desconto nas mensalidades pagas até o vencimento.

### 3. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO/REPROVAÇÃO

- 3.1. Caso o participante dessa promoção efetue o cancelamento ou trancamento de sua matrícula, perderá o direito a essa promoção ou qualquer desconto adquirido com ela.
- 3.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina, deverá contratá-la posteriormente com valor vigente e integral, sem aplicação da promoção ou desconto.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse regulamento promocional, serão analisados pela Direção Geral da referida unidade, além de legislar em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses.
- 4.2. No momento da matrícula e durante a negociação, o candidato deverá apresentar o boletim de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio, de provas aplicadas de 2019 a 2023.
- 4.3. Candidatos para usufruir desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais de matrícula.
- 4.4. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a FAMERCO o direito de qualquer alteração ou encerramento da campanha.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

---

Direção Geral